



MENSAGEM Nº 115/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 115, de 1º de março de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos o reforço das dotações orçamentárias para atender as necessidades das secretarias:

- Secretaria de Assistência social, será para ajustes referente alteração nas programações da Secretaria para o exercício.
- Na Fundação Municipal de Desporto, se faz necessária a suplementação para realizar compra de premiações para campeonatos municipais e para a reforma dos vestiários e adequação dos chuveiros elétricos para gás canalizado.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 1º de março de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL		
Recebemos:	02	103
Horas:	8:45hs	
Visto:	014/18	



PROJETO DE LEI Nº 115, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.770,20 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Assistência Social

Atividade: 2.037 – Gestão Administrativa da SEMAS

(555) 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
(182) 3.3.90.14.00.00.00.00.0100 – Diárias – Civil	R\$	12.000,00
(176) 3.3.90.48.00.00.00.00.0100 – Outros Auxílios Financeiros - PF.....	R\$	107.770,20

Órgão: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Desportos

Atividade: 1.029 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas

(816) 4.4.90.51.00.00.00.00.0100 – Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00
---	-----	------------

Órgão: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Desportos

Atividade: 2.059 – Desporto Comunitário

(814) 3.3.90.31.00.00.00.00.0100 – Premiações Cul. Art. Cient. Esportivas	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 – Assistência Social

Atividade: 2.039 – Ações Voltadas a Criança e ao Adolescente

(511) 3.3.90.14.00.00.00.00.0100 – Diárias – Civil	R\$	17.000,00
(404) 3.3.90.48.00.00.00.00.0100 – Outros Auxílios Financeiros - PF.....	R\$	107.770,20

Órgão: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Unidade: 01 – Fundação Municipal de Desportos



Atividade: 2.058 – Desporto de Iniciação e Rendimento

(796) 3.3.90.48.00.00.00.00.0100 – Outros Auxílios Financeiros - PF.....R\$	42.000,00
(799) 3.3.50.41.00.00.00.00.0100 – Contribuições..... R\$	3.000,00
(802) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...R\$	120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de março de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal